

RESOLUÇÃO D.E. Nº 020 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário excepcional de expediente nos dias dos jogos da seleção brasileira de futebol na primeira rodada da Copa do Mundo de 2022

A **DIRETORIA EXECUTIVA** da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Por conta dos jogos da seleção brasileira na primeira etapa da Copa do Mundo 2022, os empregados, exceto os do Colégio de Aplicação, deixarão de trabalhar nos seguintes períodos dos dias abaixo relacionados, não havendo, dessa forma, expediente interno e externo, bem como, aulas ou outras atividades acadêmicas. no campus de Caçador e de Fraiburgo:

I – Nos dias 24/11 e 2/12, após às 15h30min;

II – No dia 28/11, no período vespertino, das 12h até às 15h30min.

§ 1º. Liberar no dia 2/12, a realização do evento “II CIEDUS, IX INCREA e II Seminário REMPE” entre 13h e 15h30min e, a partir das 19h.

§ 2º. Excepcionalmente para o Curso de Medicina as atividades ficam interrompidas: nos dias 24/11 e 02/12, entre 16h e 18h e no dia 28/11 entre 13h e 15h.

Art. 2º. As horas relativas aos períodos não trabalhados integrarão o banco de horas para fins de compensação em outros dias conforme previsto



em acordo coletivo.

Art.3° - O Colégio de Aplicação funcionará normalmente nos horários dos jogos.

Art. 4° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moacir José Salamoni
Presidente Diretoria Executiva
FUNIARP

Claudinei Bertotto
Vice-Presidente
FUNIARP

Neoberto Geraldo Balestrin
Reitor
UNIARP

João Pedro Gonçalves
Diretor
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

Carlos Alberto Luhrs
Diretor Geral Financeiro
FUNIARP

.
. .
. .
. .



 Seleção Brasileira				
PARTIDAS	NOTÍCIAS	CLASSIFICAÇÃO	JOGADORES	
Copa do Mundo · Grupo G  Brasil  Sérvia		Qui., 24/11 16:00	Copa do Mundo · Grupo G  Brasil  Suíça Seg., 28/11 13:00	
Copa do Mundo · Grupo G  Camarões  Brasil		2/12 16:00		

